

GÓIS

Tá-se bem!

MOTO CLUBE

29º RAIDE

“Paraíso do Todo o Terreno”

GÓIS - ARGANIL



REGULAMENTO PARTICULAR

25, 26 e 27 de março de 2022

CAMPEONATO NACIONAL DE TODO TERRENO



Índice

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO	3
1.1 Organização	3
1.2 Programa da Prova	3
1.3 Comissão Organizadora	3
1.4 Oficiais da Prova	3
ARTIGO 2 - PERCURSOS	4
2.1 – PEC's	4
2.2 – SS 1	4
2.3 – SS 2	5
ARTIGO 3 - PILOTOS	5
3.1 Admitidos	5
3.2 Inscrições	5
3.3 Taxas	5
3.4 Reembolso de pagamentos efetuados	6
3.5 Relação com os Pilotos/Organização	6
ARTIGO 4 - VERIFICAÇÕES	6
ARTIGO 5 - PARQUE FECHADO	6
ARTIGO 6 - EQUIPAMENTO	7
ARTIGO 7 - VEÍCULOS ADMITIDOS	7
ARTIGO 8 - PRÉMIOS	8
ARTIGO 9 - PUBLICIDADE	9
ARTIGO 10 - SEGURO	9
ARTIGO 11 - ASSISTÊNCIAS	9
ARTIGO 12 - CARTA DE CONTROLO	10
ARTIGO 13 - CONTROLOS HORÁRIOS	11
ARTIGO 14 - CONTROLOS DE PASSAGEM	11
ARTIGO 15 - CONTROLOS DE CRUZAMENTO	11
ARTIGO 16 - SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO GPS	11
ARTIGO 17 - CLASSIFICAÇÕES	11
ARTIGO 18 - RECLAMAÇÕES E APELOS	11
ARTIGO 19 - INFRAÇÕES QUE PODEM LEVAR À DESCLASSIFICAÇÃO	11
ARTIGO 20 - INFRAÇÕES QUE IMPLIQUEM PARTIDA RECUSADA	12
ARTIGO 21 - INFRAÇÕES QUE IMPLIQUEM PENALIZAÇÃO DE TEMPO	12
ARTIGO 22 - SINALIZAÇÃO EXISTENTE	12
ARTIGO 23 - CASOS OMISSOS	13



ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO

1.1 Organização

O Góis Moto Clube, filiado na F.M.P. (n.º 44) é o organizador do 29º RAIDE “PARAÍSO TODO-TERRENO”, prova incluída no calendário da F.M.P. - Campeonato Nacional de Todo Terreno. Será disputada em conformidade com a regulamentação da F.M.P. e completada pelo presente Regulamento Particular (RP).

1.2 Programa da Prova

26 de fevereiro de 2022: Abertura das inscrições.

20 de março de 2022: Encerramento definitivo das inscrições.

23 de março de 2022: Publicação da lista de inscritos.

25 de março de 2022 (sexta-feira):

18h00/22h00 – Verificações **documentais** junto à sede do Góis Moto Clube, na Quinta do Baião, Vila de Góis. (GPS: 40°9'52.04"N | 8°6'41.99"W)

18h30/23h00 – Verificações **técnicas** junto ao Campo de Futebol de Góis. (GPS: 40°9'30.07"N | 8°7'4.08"W)

Briefing entregue aos pilotos por escrito durante as verificações documentais.

26 de março de 2022 (sábado):

08h30 – Saída do Parque Fechado para a PEC 1. (GPS: 40°9'38.13"N | 8°6'35.65"W)

09h00 – PEC 1 (Prova Especial Cronometrada) - 8,2Kms.

12h30 – PEC 2 (Prova Especial Cronometrada) – 146,7Kms.

27 de março de 2022 (domingo):

08h30 – Saída do Parque Fechado para a PEC 3.

09h00 – PEC 3 (Prova Especial Cronometrada) – 146,7Kms.

13h00 – Afixação dos resultados finais

14h00 – Entrega dos Prémios

Nota: Qualquer alteração do Programa da Prova será objeto de comunicado da Organização.

1.3 Comissão Organizadora

O Góis Moto Clube, representado pela sua Direção.

1.4 Oficiais da Prova

Diretor da Prova	José Alvoeiro
Diretores Adjuntos	Nuno Estevão Nuno Bandeira
Comissário Técnico	Nuno Estevão Paulo Moita Joaquim Aranha
Comissário Percurso	Ricardo Carvalho Pedro Duarte
Relações Públicas e com os Pilotos	Jaime Garcia
Coordenador meios socorro	Ricardo Pinto





Secretariado
Médico
Enfermeiro
Presidente do Júri
Comissários Técnico FMP
Elementos do Júri

Carla Alvoeiro
Dr.ª Adélia Veloso
Alexandre Vieira
José Rita
A designar
António Nicolau
Márcio Santos

ARTIGO 2 - PERCURSOS

2.1 – PEC's

A presente edição será disputada da forma tradicionalmente denominada por “P E C’s” – Provas Especiais Classificativas, percorridas dentro dos limites dos concelhos de Arganil e Góis.

As PEC's têm a seguinte distribuição:

- PEC 1 (Prova Especial Cronometrada) com 8,2 Km's
- PEC 2 (Prova Especial Cronometrada) com 146,7 Km's;
- PEC 3 (Prova Especial Cronometrada) com 146,7 km's;

A totalidade das PEC's é de cerca de 301,6 Km's.

Após 5 kms do final da PEC 2 e PEC 3 existirá posto de abastecimento combustível.

2.2 – Ordem de Partida

Para a PEC 1 as partidas serão dadas de 1' em 1' minuto, por ordem crescente da numeração atribuída. Os Quads iniciarão a prova 5 minutos depois da partida da última moto e os SSV iniciarão a prova 10 minutos depois do último Quad.

Nenhuma das pecs pode ser reconhecida.

O tempo máximo para efetuar o PEC 1 será de 20 minutos.

No caso de um piloto não conseguir completar a PEC 1 dentro dos 20 minutos regulamentares, ser-lhe-á atribuído o tempo máximo (20 minutos).

No caso de um piloto não participar na PEC 1, ser-lhe-á atribuído o tempo máximo. Ainda assim, será autorizado a partir para a PEC 2, desde que se apresente na partida da PEC 2 na hora ideal da carta.

Para a PEC 2, as partidas serão dadas por ordem crescente da classificação obtida na PEC 1. Para as PEC's 2 e 3 as partidas serão de 2' em 2' minutos para os 10 primeiros concorrentes de MOTO e de 1' em 1' minuto para os restantes. Os QUAD partem 15 minutos depois da última moto de 2' em 2' minutos para os 10 primeiros concorrentes e de 1' em 1' minuto para os restantes. Os SSV iniciarão a prova 30 minutos depois do último Quad de 2' em 2' minutos para os 20 primeiros concorrentes e de 1' em 1' minuto para os restantes.

A PEC 2 tem o tempo máximo permitido de 3h00.

Após o final da PEC 2, os pilotos terão 3h00 como tempo limite de entrada no CH do Parque Fechado. Neste tempo, está incluída a assistência, que deverá ser efetuada no Parque de Assistência.





2.3 – Ordem de Partida – domingo, dia 27 março 2022

Para a PEC 3, as partidas serão dadas por ordem crescente da classificação obtida no dia anterior.

A PEC 3 tem o tempo máximo permitido de 3h00.

Os atrasos na apresentação à partida das PEC's serão penalizados à razão de um minuto por minuto de atraso. A partida será recusada a todos os pilotos que se apresentem com um atraso superior a trinta minutos (30 min) em relação à sua hora ideal de partida.

É recomendado circular com as luzes ligadas.

ARTIGO 3 - PILOTOS

3.1 Admitidos

Conforme o Artigo nº 5 do RCNTT.

Conforme o Artigo nº 1 do RTTCH.

Os pilotos Estrangeiros necessitam de obter junto da respetiva Federação autorização específica de participação em cada prova. Estes poderão no fim do Campeonato sagrarem-se Campeões Nacionais Open.

3.2 Inscrições

3.2.1 Os pilotos devem respeitar o ponto 1.2 do presente RP, preencher o boletim de inscrição fornecido pela organização, efetuar o pagamento da taxa de inscrição e, caso não sejam da classe HOBBY, serem portadores de uma Licença Desportiva para T.T. ou Geral passada pela FMP ou FIM válida para o ano em curso.

3.2.2 Na classe SSV, os pilotos e navegadores têm de obrigatoriamente respeitar ao longo de todo o percurso, a posição dentro da viatura. O não cumprimento deste ponto será penalizado com a perda dos pontos ganhos nessa mesma prova.

3.3 Taxas

A taxa de inscrição para cada motociclo (incluindo a inscrição do piloto, o seguro de responsabilidade civil e duas placas de assistência) fica fixada em:

CAMPEONATO NACIONAL DE TODO TERRENO OPEN 2022	
Categoria / Classe	Valor de Inscrição
Moto/ Moto Hobby	€350,00
Quad/ Quad Hobby	€385,00
SSV/ SSV Hobby	€600,00

O valor apresentado já inclui Taxa de IVA em vigor.

Dados para pagamento:

NIB: 0045 3453 40073371493 89

IBAN: PT50 0045 3453 4007 3371 4938 9

BIC/SWIFT: CCCMPTPL

Enviar comprovativo para geral@goismotoclube.pt. Nas verificações documentais será obrigatória a apresentação do mesmo.





3.4 Reembolso de pagamentos efetuados

O Góis Moto Clube poderá reembolsar 50% dos pagamentos efetuados em casos devidamente esclarecidos por escrito e depois de aprovados em reunião de Direção do Góis Moto Clube. O reembolso será de 100% no caso da prova não se realizar ou se a inscrição for recusada.

3.5 Relação com os Pilotos/Organização

Haverá um elemento da Organização, que tem o cargo específico de relação com os pilotos, cuja missão é informar, acompanhar, esclarecer e servir de elo de ligação com o Diretor de Prova.

ARTIGO 4 - VERIFICAÇÕES

4.1 Nas Verificações Administrativas será verificado apenas o Cartão Cidadão do piloto. TODA A DOCUMENTAÇÃO será obrigatoriamente preenchida e anexada digitalmente no formulário de inscrição, disponível em: <http://www.goismotoclube.pt/index.php/raide-tt-2022>. As classes HOBBY, para além do preenchimento prévio do formulário, terão de preencher uma Declaração de Responsabilidade nas verificações.

Nas Verificações Técnicas deverá ser apresentado o Passaporte Técnico, e controlados os Números Regulamentares; Luzes dianteiras e de stop, com instalação fixa e definitiva, que deve ser alimentada a todo o instante por um alternador acionado pelo motor do motociclo, Manetes de embraiagem e de travão, Matrícula, Número de quadro (tem que coincidir com o livrete), Controlo de ruído e Esponja de proteção no volante. Será obrigatória a presença do piloto nas Verificações Administrativas e Técnicas.

Deverá ser apresentado nas verificações técnicas o capacete, que terá de ser do tipo homologado FIM. Todos os capacetes deverão estar intactos e não deverão ter nenhuma alteração à sua construção.

4.2 A moto depois de verificada e portadora dos respetivos números de competição, assim como da publicidade imposta pela Organização, levará um selo de autenticação, que poderá ser um pequeno autocolante e/ou marcas colocadas em locais estratégicos.

4.3 Qualquer fraude detetada, depois do veículo verificado, assim como violação das marcas de identificação, será penalizada com desclassificação.

4.4 A partida poderá ser recusada, se o piloto ou a moto não estiverem conforme as condições indicadas durante o ato de verificação.

4.5 A qualquer momento durante a realização da prova, poderão ser efetuadas verificações complementares à moto, quad, SSV e ao piloto/navegador. O piloto é responsável durante toda a prova pela conformidade técnica do seu veículo.

4.6 Será ainda controlado o nível de ruído de cada motociclo, que será efetuado em conformidade com a regulamentação da F.M.P.

ARTIGO 5 - PARQUE FECHADO

5.1 Parque fechado é uma área perfeitamente definida e delimitada onde é proibido proceder a qualquer reparação e/ou reabastecimento.





5.2 Depois de colocada a moto no Parque Fechado o piloto deverá retirar-se imediatamente. Para a partida para o Sector Seletivo o piloto está autorizado a entrar 5 minutos antes da sua hora de saída.

5.3 Qualquer infração ao regime de Parque Fechado será penalizada com desclassificação.

ARTIGO 6 - EQUIPAMENTO

Todo o piloto e navegador terá de estar equipado conforme regulamento da FMP.

ARTIGO 7 - VEÍCULOS ADMITIDOS

7.1 Os mesmos do regulamento de Todo Terreno da F.M.P.

7.2 São admitidos a participar todos os motociclos desde que em conformidade com as normas impostas pelo Código da Estrada. É da responsabilidade dos pilotos o cumprimento destas normas.

Todos os casos que possam suscitar dúvidas quanto à classe a que deva pertencer um veículos serão analisados pelo Júri da Prova presente nas verificações técnicas.

CAMPEONATOS NACIONAIS DE TODO TERRENO			
CATEGORIA	MOTO (Classes TT1, TT2 e TT3)		
	TT1 Motociclos: 2T < 150 cc 4T < 250 cc	TT2 Motociclos: 2T ≥ 150 cc e < 250 cc 4T ≥ 250 cc e < 450 cc	TT3 Motociclos: 2T ≥ 250 cc 4T ≥ 450 cc
QUAD	- Veículos da categoria III do grupo G (2 rodas motrizes) ou do grupo H (4 rodas motrizes), art.º 01.05 Technical Rules Bajas da FIM.		
SSV	SSV - Motores Atmosféricos ou Turbo, cilindrada até 1050 cc		
	SSV TT2 - Motores atmosféricos até 1050cc	SSV STOCK - Motores atmosféricos ou turbo, cilindrada até 1050cc,	

TROFÉUS NACIONAIS DE TODO-TERRENO



MOTO	PROMOÇÃO
	VETERANOS
	SENHORAS
	JUNIORES
QUAD	PROMOÇÃO
	VETERANOS
	SENHORAS
	JUNIORES
SSV	VETERANOS
	SENHORAS
	JUNIORES
	E-SSV (ELÉCTRICO/HIBRIDO)

Todos os casos que possam suscitar dúvidas quanto à classe a que deva pertencer um veículo serão analisados pelo Júri da Prova presente nas verificações técnicas.

Haverá uma classificação para cada classe do Campeonato, bem como uma Classificação Geral individual.

7.3 – Restantes Classes e troféus conforme art. 32 do Regulamento Geral do Campeonato Nacional de TT (FMP).

7.4 - Apenas poderão participar neste Campeonato Nacional Open de Todo-o-Terreno, veículos devidamente documentados, matriculados, incluindo o respetivo seguro de circulação obrigatória, e equipados segundo o disposto no Código da Estrada, o presente regulamento, o Anexo 61 da FIM e o regulamento técnico de Enduro, Anexo 01 da FIM.

O simples facto de apresentar um motociclo às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do motociclo com as Normas Técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor, que a não ser cumprida é considerada atuação fraudulenta passível de sanções disciplinares para além da desclassificação da prova em questão.

ARTIGO 8 - PRÉMIOS

8.1 A todos os concorrentes que façam parte da lista de participantes ser-lhe-á atribuído um brinde alusivo à prova.

8.2 Aos três primeiros classificados de cada classe, serão atribuídos troféus/taças na cerimónia do pódio.

8.3 Serão ainda atribuídos troféus/taças aos cinco primeiros da Classificação Geral.

8.4 A entrega decorrerá junto à sede do Góis Moto Clube.

8.5 Os Pilotos que não se apresentem à cerimónia de distribuição dos prémios, perderão o direito aos mesmos, sem que a classificação e atribuição dos prémios sejam alteradas.

8.6 É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados da Geral, bem como o vencedor de cada classe. A penalização por ausência poderá ir até à desclassificação na prova.



ARTIGO 9 - PUBLICIDADE

9.1 Ficam reservados para a Organização os seguintes espaços:

- a) – Painéis com os números de prova.
- b) – Painéis identificativos de assistência.
- c) – Pequenas placas publicitárias.

9.2 Os concorrentes podem afixar livremente todo o tipo de publicidade desde que de acordo com a Legislação Portuguesa e que esteja dentro dos princípios de boa moral e costumes e ainda que não se sobreponha à fornecida pela Organização.

9.3 A falta das placas publicitárias fornecidas pela Organização, e/ou dos números de competição poderá levar à desclassificação do piloto, assim como o corte ou má colocação dessas mesmas placas.

9.4 Os direitos de imagem da prova são da exclusividade da FMP. Qualquer captura de imagens, entenda-se fotografia e/ou vídeo, deverá ser previamente autorizada pela organização.

ARTIGO 10 - SEGURO

10.1 A taxa de inscrição já inclui o prémio de seguro garantindo a responsabilidade civil do piloto em relação a terceiros, conforme legislação em vigor. Os veículos das assistências não estão cobertos por este seguro.

10.2 O seguro entra em vigor no momento da partida e terminará após o final da prova e/ou a partir do momento em que o piloto tenha desistido ou seja declarado desclassificado.

10.3 Em caso de acidente o concorrente, ou um seu representante, deverá comunicar por escrito à Organização a natureza do acidente e demais detalhes, bem como nomes dos intervenientes e se as houver, as testemunhas, no prazo máximo de 24 horas.

10.4 O GÓIS MOTO CLUBE declina a responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante a competição.

ARTIGO 11 - ASSISTÊNCIAS

De acordo com o artigo nº 13 do RCNTT

11.1 Estão previstas duas Zonas de Assistência, uma fixa e uma durante a PEC2; As intervenções podem ser efetuadas pelos próprios pilotos ou por qualquer outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova, ou por pessoas que se façam transportar em veículos identificados como de assistência.

Para a PEC 2 e PEC 3 existirá uma Zona de Assistência ao km 70 da especial cronometrada.

11.2 A Zona de Assistência está devidamente assinalada e delimitada. Nesta zona apenas são autorizados os veículos devidamente identificados pela Organização com as placas fornecidas indicando “ASSISTÊNCIA”.

11.3 São ainda permitidas intervenções em todo o percurso, apenas pelo próprio piloto e/ou por qualquer outro piloto regularmente inscrito e ainda em prova.





11.4 É obrigatório as equipas de assistência transportarem combustível em depósitos ou jarricans apropriados para esse fim .

11.5 Para todos os veículos, a zona de assistência será de velocidade limitada a 30 Km/h, controlada pelo GPS. No caso de incumprimento será atribuída ao piloto uma penalização pelo Júri de Prova.

11.6 É expressamente proibido o abastecimento com o motor em funcionamento.

11.7 O não cumprimento do regulamento das assistências poderá implicar a desclassificação do concorrente.

11.8 Durante as operações de abastecimento o motor tem que estar parado, sendo obrigatório a utilização de um Tapete Ambiental aprovado. A não utilização ou a má utilização do Tapete Ecológico apropriado implica uma penalização de 1min.

11.9 É obrigatório a colocação de um extintor validado, por cada equipa de assistência, durante a operação de abastecimento.

11.10 O piloto ou a sua assistência será responsável pela sua viatura durante a prova, ficando à sua responsabilidade o transporte/reboque no final da prova, sempre após autorização da organização.

11.11 É obrigatório a quem abastece os veículos, estar equipado com bataclava ignífuga e óculos de proteção.

11.12 Na categoria SSV, os pilotos estão obrigados a parar os veículos em todas as zonas de assistência/gaz por um período mínimo de 2 minutos (o controlo deste tempo é da responsabilidade da equipa), devendo para o efeito imobilizar o veículo e parar o funcionamento do motor. Apenas são autorizados a reiniciar a marcha após colocar o motor em funcionamento. O não cumprimento desta norma implica uma penalização de 10 Minutos por cada infração. O abastecimento pode ser efetuado com o piloto e/ou com o navegador a bordo, com os cintos de segurança desapertados, as portas abertas e o motor desligado. Um elemento da assistência deve estar munido de um extintor de pelo menos 5kg.

Três sistemas são autorizados para abastecimento dos veículos, o habitual “enche rápido”, bomba mecânica acionada manualmente, ou o sistema por gravidade, sendo que neste último é obrigatório a colocação de uma pistola manual ou torneira na extremidade da mangueira. As bombas elétricas são proibidas.

ARTIGO 12 - CARTA DE CONTROLO

12.1 Cada piloto receberá uma carta de controlo, de que será o único responsável. O seu extravio implica que o piloto perca o direito de reclamar sobre os dados que nela hajam sido inscritos.

12.2 A carta de controlo será devolvida no controle horário de chegada de cada etapa e substituída por uma nova carta na partida da etapa seguinte.

12.3 Caso o piloto perca a supracitada carta deverá solicitar nova carta junto dos elementos da Organização presentes nos controlos horários.



ARTIGO 13 - CONTROLOS HORÁRIOS

Ao longo do percurso haverá controlos horários devidamente sinalizados. Nos controlos horários, os controladores indicarão na carta de controlo a hora da apresentação que corresponde ao momento exato em que o piloto apresenta a carta de controlo ao controlador. Entre o painel de entrada na zona e o posto de controlo, é interdito ao piloto parar ou adotar um andamento lento.

ARTIGO 14 - CONTROLOS DE PASSAGEM

A fim de verificar se os concorrentes respeitam o itinerário estabelecido, serão implantados controlos de passagem ao longo do percurso, onde está dispensada a paragem. A falta num controlo de passagem, cumpre-se com o artigo 19.1 do RCNTT.

ARTIGO 15 - CONTROLOS DE CRUZAMENTO

Em todos os cruzamentos com estradas de alcatrão e/ou estradas tidas como principais os concorrentes têm de seguir as indicações dos fiscais de pista e/ou dos elementos da GNR presentes nos locais.

ARTIGO 16 - SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO GPS

16.1 Todos os Concorrentes terão de usar, OBRIGATORIAMENTE, o Equipamento de Localização (GPS) nas condições expressas no ponto 25.1 do RCNTT.

16.2 A não utilização do GPS implica a desclassificação.

16.3 A utilização indevida do sistema implica uma penalização de 5 minutos. A utilização indevida do sistema de forma repetida (mais do que uma vez) implica a desclassificação.

ARTIGO 17 - CLASSIFICAÇÕES

17.1 A cronometragem será da responsabilidade da TTCRONOMETRAGENS sob a égide do GÓIS MOTO CLUBE. A classificação final será dada pela soma do tempo gasto a percorrer a totalidade do percurso mais o total de eventuais penalizações.

Todos os resultados/ aditamentos serão colocados na aplicação SPORTITY.

17.2 A classificação será afixada logo que concluída e dentro do horário pré-estabelecido.

ARTIGO 18 - RECLAMAÇÕES E APELOS

Todas as reclamações têm de ser feitas em conformidade com o artigo 27 do regulamento nacional de todo-o-terreno da F.M.P.

ARTIGO 19 - INFRACÇÕES QUE PODEM LEVAR À DESCLASSIFICAÇÃO

19.1 Desrespeito pelo itinerário da prova.

19.2 Impedir intencionalmente a passagem de outros concorrentes e/ou dificultar as ultrapassagens.



- 19.3 Reabastecer fora da área de assistência.
- 19.4 Rebocar ou fazer empurrar terceiros.
- 19.5 A falta dos painéis com os números de competição e/ou da publicidade imposta pela Organização.
- 19.6 Falta a um controlo horário ou de passagem.
- 19.7 Atitude desleal para qualquer elemento da Organização.
- 19.8 Recusa em apresentar o veículo aos comissários técnicos para inspeção.
- 19.9 Tempo superior ao dado pela Organização para completar a prova.
- 19.10 Desrespeito pelo Parque Fechado.
- 19.12 Não cumprir o Regulamento das Assistências.
- 19.13 Não utilização do Sistema de Localização GPS.

ARTIGO 20 - INFRACÇÕES QUE IMPLIQUEM PARTIDA RECUSADA

- 20.1 Veículos que não estejam em conformidade com as normas de segurança.
- 20.2 Piloto que não esteja devidamente equipado (capacete não homologado por ex.).
- 20.3 Atraso superior a 30 minutos na partida para as PEC's.
- 20.4 É estritamente proibido aos pilotos rodarem/treinarem nos concelhos onde se realiza a prova, nos 15 dias anteriores à sua realização. Ao piloto que infrinja esta regra, será impedida a participação na referida prova, será ainda sancionado com a impossibilidade de competir em Portugal e no estrangeiro por um período mínimo de 6 meses, e poderá ser sancionado até à exclusão do Campeonato.

ARTIGO 21 - INFRACÇÕES QUE IMPLIQUEM PENALIZAÇÃO DE TEMPO

- 21.1 Falsa partida – dois minutos.
- 21.2 Cada minuto de atraso na partida para as PEC's – um minuto.
- 21.3 Cada minuto de avanço na partida para as PEC's – dois minutos.
- 21.4 Partir sem o motor em marcha – cinco minutos.
- 21.5 Falta de apresentação da Carta de Controlo - cinco minutos

ARTIGO 22 - SINALIZAÇÃO EXISTENTE

- 22.1 A indicada no Regulamento da F.M.P.





ARTIGO 23 - CASOS OMISSOS

23.1 Todo e qualquer caso omissos não presente neste RP, apelos ou dúvidas na sua interpretação, serão julgados pelo Júri da Prova e/ou pelo Delegado da F.M.P. presente na prova.

Nota: para qualquer alteração ao presente RP, serão emitidos pela Organização aditamentos que serão datados, numerados e assinados. Estes aditamentos serão divulgados junto dos Pilotos e passarão a fazer parte integrante do presente RP.

22-02-2022

O Diretor de Prova,

- José Alvoeiro -

